

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG (CONCORRÊNCIA Nº 002/15). ERRATA - A Câmara Municipal de Nova Lima torna pública a divulgação de ERRATA retificando a Concorrência Nº 002/2015 nos seguintes termos do extrato de contrato e na Ata Nº 002/2015: onde lê-se o valor mensal de R\$ 59.328,18 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) e o valor anual de 711.938,16 (setecentos e onze mil novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos); leia-se o valor mensal de R\$59.382,18 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos e o valor anual de R\$ 712.586,16 (setecentos e doze mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). Nova Lima, 31 de agosto de 2015. Comissão Permanente de Licitação.